

PORTARIA Nº 153/2020

Concede férias a servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**; **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**, Chefe do Departamento Técnico do Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM, **considerando** a possibilidade de indenização pecuniária de 1/3 do período de férias, mediante interesse público e concordância do servidor, e, no caso, **considerando** que a servidora é Chefe do Departamento Técnico do CREM, bem como a necessidade de acompanhamento em todas as atividades do setor como agendamentos de consultas, atendimentos médicos, procedimentos cirúrgicos, determino assim a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **DANIELA TERESINHA JUNKHERR**, Chefe do Departamento Técnico do CREM, pelo período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Fica desde já autorizada à conversão do gozo de 1/3 do período em indenização pecuniária, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 31/2016/CISVALE.

Art. 4º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2020.

Cássio Nunes Soares
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no
site e mural do CISVALE em ____/____/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):